

DECRETO Nº 162/2017

DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Dispões sobre composição de Equipe de Proteção Social Especial para a Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os serviços e atos da Prefeitura Municipal, através da Secretaria do Bem-Estar Social,

DECRETA:


Art. 1º. Fica nomeada a Equipe Técnica de Proteção Social Especial da Secretaria do Bem-Estar Social, com vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, composta pelos seguintes membros:

- I – Cristiane Nogueira da Cruz – Psicóloga**
- II – Mariana Martins Borges – Assistente Social**
- III – Marina Aparecida de Paula Lira – Advogada**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

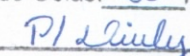
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, aos 20 dias do mês de novembro de 2017.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.



ROMES GOMES E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás
Certifico que o Presente ato foi
Publicado no Placar desta
Prefeitura, Nesta data:
Abadia de Goiás: 20 / 11 / 17


Secretário de Administração